



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

GNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 210

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 25 (Vinte e cinco) dias do Mês de Setembro do ano 2.014 às 19:00 horas; conforme o Art. 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, após constatar quorum e número regimental, declara aberta esta reunião e convida o Senhor Vereador: José Neves de Oliveira, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, Excelentíssimo Senhor Presidente faz seus cumprimentos e agradece a presença de todos os vereadores presentes. Em ato contínuo solicita ao secretário da mesa o Sr. JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, que faça a Chamada a qual foi constatada a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao secretário que faça a leitura das Atas (da reunião do dia 28/08/2014 e a reunião do dia 11/09/2014) as quais foram aprovadas sem ressalvas. Retornando o uso da palavra o Sr. Presidente fala sobre a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada nesta Casa no dia 29/09/2014 às 9:00 horas da manhã, para tratar sobre o Orçamento Público Participativo. Os Edis: Adilson César, Cirino e Manoel Flávio justificam-se de já as suas ausência na próxima reunião em virtude de compromissos antes agendados. Ato contínuo o Sr. Presidente expõe em plenário a solicitação do uso da palavra pela Srª. Cleonice Maria de Jesus, que foi deferido. No uso da palavra a Srª. Cleonice relata a sua indignação com a falta de um cemitério no bairro Morada do Sol, e que já presenciou a retirada de restos mortais de pessoas para que fosse enterrado outra. Na oportunidade reclamou que por várias vezes tem ido ao PSF Morada do Sol e não tem médicos para atendê-la, e acrescenta que nos PSFs da zona rural do Município o problema é o mesmo, falta de médicos para atender. Acrescenta que está decepcionada com esta Casa, pois, na reunião anterior, esteve presente, e dos onze vereadores apenas quatro compareceram a reunião, o que obstruiu a realização da mesma. Por tais argumentos pede aos Edis que deem mais atenção ao trabalho e tomem providências quanto às suas reclamações. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura de Denúncia ofertada a esta Casa pelo cidadão Sr. Claudio Pereira de Oliveira Junior, e em seguida a ele concede a palavra na tribuna, solicitada pelo ofício s/n de 22/09/2014. Em uso da palavra o Sr. Cláudio pede que os Edis tenham uma posição fiscalizadora para apuração e penalização da infração cometida, pois, conforme documentação apresentada já foi feito o boletim de ocorrência para apuração do fato e que a sociedade espera dos Edis apoio e firmeza na solução do mesmo. Solicitada a palavra e concedida, o Vereador Adilson Cesar Pereira, discorreu sobre as acusações dizendo que não havia base legal suficiente para o afastamento do Prefeito, visto que em nada contribuiria na investigação, o que foi aceito pelos demais Edis. O Vereador Ely usa a tribuna e relata que tal denúncia foi confirmada "in loco" pelo mesmo que em visita a cidade de Vargem Grande do Rio Pardo com o Sr. Presidente desta Câmara, constataram a veracidade dos fatos, onde o Subsecretário de Obras deste município, estava usando o veículo do município de forma errônea para transportar materiais para uma construção de um ginásio poliesportivo no município de Vargem Grande do Rio Pardo - MG, conforme comprova as fotos entregues juntamente com a Denúncia. Ainda em sua fala o mesmo coloca seu apoio quanto a fala da Srª. Cleonice, a qual questiona a falta de um cemitério no Bairro Morada do Sol, a falta de médicos nos PSFs, que já fez várias cobranças ao Executivo e a única resposta

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme. " provérbios 29.2"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha 211

é que o município não tem verbas. Da mesma forma verberou o Vereador José Neves de Oliveira, apoiando a fala da Sra. Cleonice. Salienta ainda, que é sabido que as verbas são creditadas nas contas do município todos os meses, mas não se sabe como estão sendo aplicadas, visto que o executivo não responde os Ofícios solicitando informações. Depois de discutido o assunto o Sr. Presidente coloca o recebimento da DENÚNCIA em votação, ficando (03) três votos contra, sendo os Edis: Manoel José da Rocha, José Gilson Rocha Santos e Fárley Bandeira Silva e (07) sete votos a favor pelos demais Edis presentes, ficando APROVADA o recebimento da Denúncia por 07x03 votos, e aprovado o requerimento para abertura da CEI - Comissão Especial de Inquérito para apuração dos fatos. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente, em conformidade com os artigos: 47, 61 Parágrafo 1º e artigo 64 do Regimento Interno, observando a representatividade dos Partidos, nomeia os Edis: José Neves de Oliveira, Cirino Francisco da Rocha e Adilson César Pereira para compor uma Comissão Especial de Inquérito. Em seguida o Sr. Presidente da Casa suspende a reunião por quinze minutos, para que os nomeados reúnam, para escolher a composição da Comissão, tendo sido por eles escolhido para Presidente o Vereador Adilson Cesar Pereira, para relator o Vereador José Neves de Oliveira e para Membro Secretário o Vereador Cirino Francisco da Rocha. Consequente, o Sr. Presidente solicita que seja lido o ofício do Sr. Jurandir José Pena, que solicita desta Casa ao poder Executivo Cópia da Auditoria realizada na Administração do Ex- Prefeito Antonio Caroba da Silva no ano de 2013, O Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do REQUERIMENTO ao executivo requerendo tais documentações, após Leitura o Sr. Presidente coloca o REQUERIMENTO em votação, sendo APROVADO O REQUERIMENTO por 10 VOTOS. O Edi Fárley pede a palavra solicitando ao Sr. Presidente a documentação do Curso ministrado aqui nesta Casa com a Masterlegis "O Vereado na Prática". Em uso da fala os Edis Cirino e Ely, colocam a necessidade desta Casa está estudando e atualizando a Lei Orgânica e o Regimento desta Casa, pois, como já exposto anteriormente, as referidas Leis se encontram defasadas. O sr. Presidente agradece pela preocupação do Edi e relata que todas as suas solicitações serão devidamente respondidas, assim como espera a resposta de todas as solicitações feitas ao Executivo que até hoje na sua maioria estão sem resposta. O Sr. Presidente . agradece a todos presentes e sem mais nada a tratar, declara encerrado os trabalhos e Solicita que seja lavrada a ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 25 DE Setembro de 2014.

XX


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS
1º SECRETÁRIO